



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 015

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS Capa

PRIMEIRA SECRETARIA Capa

ASSESSORIA DA MESA 0137

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0270/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

O servidor **LUIZ FERNANDO MARTINS**, matrícula nº 200169099, Assessor Parlamentar, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete do Deputado Eyder Brasil, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de janeiro 2021.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2021.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

ATO Nº0269/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELIZANE KROFKE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2021.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

PRIMEIRA SECRETARIA

ATO Nº. 06/2021 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relotação do Servidor Estatutário: **Paulo Ayres de Almeida** para desenvolver suas atividades laborais no Gabinete do Deputado Laerte Gomes.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, o servidor estatutário: **Paulo Ayres de Almeida**, inscrito sob a matrícula nº. 100009028, Técnico Legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2021.

DEP. ISMAEL CRISPIN
1º Secretário/ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte um, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, extraordinariamente, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes; Secretariado pelo Senhor Deputado Alan Queiroz; com as presenças dos Senhores Deputados Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Rosangela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Lazinho da Fetagro, Lebrão e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta esta sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Na primeira parte da ordem do dia**, foram lidas as seguintes proposições: 01. Ato nº 053/21 da Presidência convocando Primeira Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Legislatura para o dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte um. **02. Projeto Lei Complementar**, de autoria da Mesa Diretora, que Cria o Fundo Especial do Poder Legislativo de

Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. 03. **Projeto de Lei Complementar de autoria do Tribunal de Contas**, que Altera a Lei Complementar nº 1.023, de 6 de junho de 2019, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, o Quadro de Pessoal dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências". 04. **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo – Mensagens 02**, que Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000 e altera dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000 e altera e revoga dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000. 05. **Mensagem nº 26 de Autoria do Poder Executivo, apresentando Emenda Modificativa à Mensagem 02 de autoria do Poder Executivo**, que Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000 e altera dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000 e altera e revoga dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000. 06. **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 27/21**, que "Cria a verba indenizatória temporária para cargos de difícil provimento ou difícil lotação nas unidades hospitalares, referência no tratamento da covid-19 ou que disponham de leitos para tratamento exclusivo para tratamento da doença e dá outras providências. 07. **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo - Mensagem 28/21** –que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual, "REFAZ ICMS", e dá outras providências.". 08. **Projeto de Lei nº 929/21, de autoria do Poder Executivo - Mensagem 29/21 e :-**que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 12.343.298,68, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.". **Na segunda parte da ordem do dia**, foram apreciadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 91/20, de autoria do Ministério Público - Mensagem nº 04/20, aprovado em primeira votação nominal**, que Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 296, de 16 de janeiro de 2004, que "Cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia – FUNDIMPER, e dá outras providências. **RETIRADO DE PAUTA, o Projeto de Emenda Constitucional nº 13/20 pelo Senhor Presidente Deputado Laerte Gomes**, que Altera dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei Complementar nº 92/20, de autoria do Poder Judiciário - Mensagem nº 12/20, aprovado em primeira votação nominal**, que Cria o Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos

Servidores Públicos do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei Complementar nº 95/21, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em primeira votação nominal**, que Cria o Fundo Especial do Poder Legislativo de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei Complementar nº 96/21, de autoria do Tribunal de Contas, aprovado em primeira votação nominal**, que Altera a Lei Complementar nº 1.023, de 6 de junho de 2019, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, o Quadro de Pessoal dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 927/21, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 27/21, aprovado em primeira votação simbólica**, que "Cria a verba indenizatória temporária para cargos de difícil provimento ou difícil lotação nas unidades hospitalares, referência no tratamento da covid-19 ou que disponham de leitos para tratamento exclusivo para tratamento da doença e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 885/20, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 241/20, aprovado em primeira votação simbólica**, que Institui a Unidade Regional de Saneamento Básico no Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 928/21, de autoria do Poder Executivo - Mensagem 28/21, aprovado em primeira votação simbólica**, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual, "REFAZ ICMS", e dá outras providências.". **Projeto de Lei nº 929/21, de autoria do Poder Executivo - Mensagem 29/21, aprovado em primeira votação simbólica**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 12.343.298,68, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.". **Projeto de Lei nº 931/21, de autoria do Poder Executivo - Mensagens 02, aprovado em primeira votação simbólica com emenda modificativa através da mensagem nº 26/21**, que Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000 e altera dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000 e altera e revoga dispositivos da Lei nº 959, de 28 de dezembro de 2000. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de *Deus*, e antes de encerrar a presente sessão, convoca sessão extraordinária para em seguida apreciar os projetos aprovados em primeira votação. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às onze horas e vinte e cinco minutos do dia dezoito de janeiro do ano dois mil e vinte um.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes; Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin; com as presenças dos Senhores Deputados Aelcio da TV, Alex Silva, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Alex Redano, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Geraldo da Rondônia, Lazineho da Fetagro e Lebrão. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta esta sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Projeto de Lei nº 383/20 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 01, aprovado em segunda votação simbólica, que** "Estabelece critérios de aplicação para os recursos oriundos da distribuição prevista na Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019". **Projeto de Lei nº 384/20 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 04, aprovado em segunda votação simbólica com Substitutivo, que** "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$28.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC". **Projeto de Lei nº 385/20 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 05, aprovado em segunda votação simbólica com Substitutivo, que** "Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 3.117.417,18, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC". Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de *Deus*, e antes de encerrar a presente sessão, declaro encerrada a Primeira Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, convocando para a data de 18/02/2020 a abertura da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dez horas e dez minutos do dia quinze de janeiro do ano dois mil e vinte.